

→ continuação

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D | CNPJ/MF nº 08.467.115/0001-00

Assim, existem peculiaridades *sui generis* no Plano CEEEPREV, contendo uma parte de contribuição definida e uma parte de benefício definido. Especialmente na parte que toca ao benefício definido e à responsabilidade de cobertura integral desses déficits pela CEEE-D, há apontamentos pelos órgãos de controle, tanto no âmbito da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) quanto do Tribunal de Contas do Estado (TCE), que afirmam a ilegalidade desse procedimento. Pela regulamentação atual do Plano CEEEPREV (artigos nº 109, 132 e 147), a eventual insuficiência de cobertura patrimonial nas reservas que suportam o chamado benefício saldado (déficit) é suportada integralmente pela patrocinadora. A PREVIC interpreta tal dispositivo regulamentar como ilegal e inconstitucional, determinando através da Portaria PREVIC nº 213 de 23 de abril de 2014, a alteração do respectivo regulamento do plano, introduzindo nova disciplina para que os eventuais déficits sejam suportados de forma paritária entre participantes e patrocinadora, em consonância com a Emenda Constitucional nº 20/1998. Contrária à determinação da PREVIC, a Fundação Família Previdência ingressou com a ação judicial de nº 0065790-57.2014.4.01.3400 perante a Justiça Federal do Distrito Federal. Foi obtida medida liminar para suspender a Portaria PREVIC nº 213 de 23 de abril de 2014. No entanto, sobreveio sentença que, julgou que, em primeira instância, foi julgada improcedente a demanda e cassou a liminar anteriormente concedida. Contra essa sentença foi interposto recurso de apelação interposto pela ELETROCEEE. Tal recurso acabou sendo recebido pelo TRF com efeito suspensivo. O recurso de apelação foi improvido, mantendo-se a sentença e reconhecendo-se a validade da Portaria nº 213 de 23 de abril de 2014. Contra o acórdão foi oposto Embargos de Declaração pela Advocacia Geral da União e Recurso Especial pela Fundação Família Previdência, cujo exame da admissibilidade se dará posteriormente ao julgamento dos Embargos Declaratórios opostos pela União, ainda pendente de julgamento. Inicialmente foi atribuído efeito suspensivo ao Recurso Especial ingressado, mas essa decisão foi reconsiderada, estando a decisão/acórdão em plena produção de efeitos. Atualmente a Companhia está promovendo o cumprimento provisório de sentença deste processo, e a Fundação Família Previdência já foi intimada para promover o ajuste no regulamento. Por meio do órgão de controle previdenciário, a equipe de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul também apontou ilegalidade e inconstitucionalidade nos dispositivos regulamentares da CEEEPREV, notadamente em desacordo com o princípio constitucional da paridade contributiva, concluindo que esses vícios geraram reflexos significativos na situação patrimonial da Companhia. Considerando a natureza societária da CEEE-D e a responsabilidade de seus administradores, a patrocinadora ingressou com ação declaratória contra a Fundação Família Previdência, demanda instruída nos autos do processo nº 5051477-51.2019.8.21.0001, em curso na justiça estadual do Rio Grande do Sul. Em 18 de dezembro de 2019, foi deferido pedido de antecipação de tutela, determinando que a Entidade enquadre os aportes exigidos da Empresa aos ditames do art. 202, § 3º da CF, e do art. 6º da Lei Complementar nº 108/2001. De outro lado, a Fundação Família Previdência interpôs agravo de instrumento (processo nº 5000483-37.2020.8.21.7000), ao qual foi atribuído efeito suspensivo à luz da tutela recursal vigente no processo federal que suspendeu temporariamente a determinação da PREVIC contida na Portaria nº 213/2014. Em 14 de outubro de 2021 foi proferida sentença julgando parcialmente procedentes os pedidos "a fim de reconhecer a inobservância à paridade contributiva estabelecida pela Constituição Federal e regulada pela Lei Complementar nº 108/01, fazendo cessar, a contar da presente decisão, o pagamento das contribuições que superam tal limite, incluindo a recomposição de 3% (três por cento) referente aos benefícios de participantes ativos migrados em 2002". Todas as partes interuseram recursos de apelação contra a sentença que foram julgados improvidos em 28 de julho de 2022, tendo sido mantida integralmente a sentença. Da decisão do TJRS, a CEEEPREV recorreu ao Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, sendo que os recursos estão pendentes de julgamento. Em 17 de dezembro de 2023, o Superior Tribunal de Justiça – na Tutela Cautelar 303, agregou efeito suspensivo ao recurso da CEEEPREV que está pendente de julgamento no STJ, para impedir qualquer pagamento pela CEEEPREV do plano de benefícios CEEEPREV acima da paridade contributiva. Conceitualmente, a aplicação efetiva da paridade contributiva reduziria o saldo do passivo pós-emprego do Plano CEEEPREV em aproximadamente 50%.

(c) **Plano Único.** O Plano Único é de benefícios previdenciários com modalidade de "Benefício Definido" existindo compromisso pós-emprego com os participantes ativos e com os assistidos. O plano encontra-se fechado para novas adesões desde 02 de setembro de 2002, sendo administrado pela Fundação Família Previdência e patrocinado pela CEEEPREV, dentre outras patrocinadoras. Com a privatização da Companhia a relação de patrocínio relativa ao Plano Único passou a ser regulada pelo que estabelece a Lei Complementar nº 109/2001. O Regulamento do Plano Único estabelece que as contribuições para custeio do referido Plano devem obedecer ao princípio da paridade contributiva entre patrocinador e participantes. Portanto, o reconhecimento do passivo pós-emprego está adequado ao modelo de reconhecimento de *Risk Sharing*, conforme orientações contidas no documento CPAO 013 – "Risk Sharing – Participação de empregados e assistidos no custeio de déficits de Plano de Aposentadoria de Entidades Fechadas de Previdência Complementar e seus impactos no Balanço das empresas patrocinadoras, conforme Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) e Normas Correlatas" divulgado pelo Instituto Brasileiro de Atuária. Assim, foi considerada a redução do Valor Presente das Obrigações Atuariais (VPOA) em decorrência do compartilhamento de riscos (*risk sharing*) com os participantes e assistidos do Plano Único existente por meio de planos de equacionamento de déficits, conforme legislação aplicada à previdência complementar fechada (CNPJ/Previc). Em 25 de março de 2021, a CEEEPREV formalizou junto à Fundação Família Previdência o seu pedido retirando o patrocínio do Plano Único. Conforme informação da Companhia, o processo de retirada encontra-se suspenso em decorrência de decisão liminar proferida no agravo de instrumento nº 5032285-40.2022.4.04.0000, em trâmite perante a Justiça Federal de Porto Alegre. (d) **Plano de saúde e odontológico. Plano de Saúde (Unipart).** A Companhia oferece a seus empregados um plano de saúde administrado pela operadora Unimed Porto Alegre. Este plano é oferecido para os empregados da CEEEPREV, bem como a seus dependentes. As contribuições são valores únicos *per capita*, no valor de R\$ 526,53 com vigência a partir de março/2024. A partir de março de 2023, as contribuições são estabelecidas por custo médio para todos os beneficiários e são integralmente custeadas pela CEEEPREV. Portanto, não há previsão de permanência no plano de saúde pós a concessão de aposentadoria para os participantes com data de adesão posterior a março/2023. Já para os participantes que aderiram ao plano antes de março de 2023, permanece o direito de continuidade no plano após a concessão de aposentadoria (com temporariedade definida com base no tempo de contribuição efetuada ao plano), desde que o custeio seja arcado integralmente pelo participante, de forma que a CEEEPREV não possua responsabilidade de pagamento para esses casos. A permanência destes ex-empregados no plano de saúde eleva o valor das contribuições pagas pela CEEEPREV para seus empregados (ativos), por serem calculadas como um custo médio, em que um aumento na sinistralidade decorrente dos aposentados acarretará também em um aumento das contribuições de todos os segurados, inclusive dos ativos. **Plano Odontológico (Odonto Master I).** A CEEEPREV oferece um plano odontológico, administrado pela Uniodonto Porto Alegre Cooperativa Odontológica LTDA, a seus empregados, bem como para seus dependentes. Esse plano possui mensalidade de R\$16,00, vigente a partir de agosto de 2023. A participação da CEEEPREV no Plano Odontológico é de 100% do valor das mensalidades dos empregados e seus dependentes. Portanto, não há possibilidade de permanência no plano em uma apólice de inativos. No entanto, há o compromisso de pós-emprego decorrente da responsabilidade da empresa com 4 ex-empregados titulares inativos e seus respectivos grupos familiares, para os quais a Companhia continua custeando integralmente as mensalidades do plano de saúde por consequência de afastamentos por invalidez. **26.2 Apuração do passivo (ativo) atuarial líquido.** A conciliação dos ativos e passivos demonstrará o excesso ou a insuficiência de recursos para cobertura do benefício pós-emprego, e que deve ser apresentada no balanço da Companhia. Apresentamos, a seguir, a demonstração dos resultados apurados em 31 de dezembro de 2024 (Passivo ou Ativo Atuarial a ser contabilizado) e a projeção de despesas a serem reconhecidas no resultado do exercício de 2024.

Apuração do passivo (ativo) líquido em	2024					2023					
	CEEEPREV	Plano único	Plano de saúde e odontológico	Total do Passivo	Total do CD	CEEEPREV	Plano único	Plano de saúde e odontológico	Total do Passivo	Total do CD	
1. Déficit/(superávit) apurado	1.690.417	1.030.019	36.057	2.756.493	22	22	26	1.950.608	1.185.936	17.460	3.154.030
Obrigações atuariais apuradas na avaliação atuarial	(1.106.647)	(848.511)	-	(1.955.158)	(275)	(275)	(237)	(1.184.963)	(920.600)	-	(2.105.800)
Valor justo dos ativos do plano	583.770	181.508	36.057	801.335	(253)	(253)	(211)	765.645	265.336	17.460	1.048.230
2. Efeito do teto do ativo e passivos adicionais	-	-	-	-	243	243	211	-	-	-	211
Efeito do teto de ativo	-	-	-	-	243	243	211	-	-	-	211
Efeito do Teto do Ativo e Passivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Passivo(ativo) líquido resultante do disposto no CPC 33 (R1)	583.770	181.508	36.057	801.335	(10)	(10)	-	765.645	265.336	17.460	1.048.441
Passivo(ativo) líquido apurado	-	-	-	-	10	10	-	-	-	-	-
Ativo não circulante	-	-	-	80.914	-	-	-	-	-	-	82.304
Passivo circulante	-	-	-	720.421	-	-	-	-	-	-	966.137
Passivo não circulante	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

26.3 Resultado da avaliação atuarial. Os resultados das avaliações atuariais apuraram o seguinte compromisso do plano com seus participantes:

Resultado do exercício	2024				2023					
	CD	CEEEPREV	Plano único	Plano de saúde e odontológico	Total	CD	CEEEPREV	Plano único	Plano de saúde e odontológico	Total
Custo do serviço corrente líquido	2	388	(522)	269	137	3	44	(909)	-	(862)
Custo de juros sobre as obrigações atuariais	2	182.986	108.776	1.662	293.426	3	206.507	129.422	-	335.932
Rendimento esperado dos ativos do plano	(22)	(110.440)	(84.188)	-	(194.650)	(14)	(133.153)	(104.824)	-	(237.991)
Juros sobre o Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adicionais	20	-	-	-	20	11	-	-	-	11
Total de despesa (receita) reconhecida no resultado do exercício	2	72.934	24.066	1.931	98.933	3	73.398	23.689	-	97.090
Outros resultados abrangentes (ORA), no exercício	(10)	77.795	56.868	-	134.653	(98)	20.776	10.937	-	31.615
(Ganhos)/perdas nos ativos do plano	(8)	(286.154)	(129.959)	17.400	(398.721)	(11)	88.320	35.603	17.460	141.372
(Ganhos)/perdas nas obrigações atuariais	11	-	-	-	11	112	-	-	-	112
(Ganhos)/perdas no efeito do teto do ativo e nos passivos adicionais	(7)	(208.359)	(73.091)	17.400	(264.057)	3	109.096	46.540	17.460	173.099

26.4 Ativos do plano. Os ativos dos planos são compostos por ativos financeiros com cotação de mercados ativos e, portanto, são classificados como Nível 1 e Nível 2 na hierarquia de avaliação do valor justo. A taxa esperada global de retorno dos ativos do plano é determinada com base nas expectativas de mercado vigentes nessa data, aplicáveis ao período durante o qual a obrigação deve ser liquidada. Ativos do plano incluem:

Títulos Públicos	2024			2023		
	CD	CEEEPREV	Plano único	CD	CEEEPREV	Plano único
Fundos de Investimentos	146.435	1.460.199	826.365	124.898	2.029.298	1.199.041
Outros	223.844	1.289.473	831.882	229.798	842.640	504.233
Ativo total	462.821	3.230.558	1.926.586	425.336	3.450.584	2.073.370

26.5 Obrigação de benefício definido. (a) Premissas atuariais. As premissas atuariais utilizadas na data do balanço foram:

Premissas	2024				2023			
	CD	CEEEPREV	Plano único	Plano de saúde	CD	CEEEPREV	Plano único	Plano de saúde
Taxa de inflação	4,96%	4,96%	4,96%	4,96%	3,93%	3,93%	3,93%	3,93%
Taxa de desconto	7,63%	7,41%	7,57%	7,17%	5,27%	5,65%	5,60%	5,57%
Futuros aumentos salariais	4,96%	4,96%	4,96%	4,96%	3,93%	3,93%	3,93%	3,93%
Futuros aumentos de pensão	4,96%	4,96%	4,96%	4,96%	3,93%	3,93%	3,93%	3,93%

(b) **Análise de sensibilidade.** Mudanças razoavelmente possíveis na data do balanço em cada uma das premissas atuariais relevantes, mantendo as outras premissas constantes, teriam afetado a obrigação de benefício definido conforme demonstrado abaixo:

Premissas	2024				2023			
	Impacto R\$	CEEEPREV	Plano único	Plano de saúde	Impacto R\$	CEEEPREV	Plano único	Plano de saúde
Aumento de 0,5%	-	(62.759)	(33.896)	(2.640)	(1)	(84.498)	(45.002)	(1.028)
Redução de 0,5%	1	67.415	36.156	2.979	1	91.669	48.398	1.136
Aumento de 01 ano	(1)	32.406	27.500	1.177	(1)	39.293	34.723	527
Redução de 01 ano	1	(33.319)	(27.763)	(1.172)	1	(40.077)	(34.651)	(525)
Aumento de 0,5%	-	-	-	-	2.963	-	-	-
Redução de 0,5%	-	-	-	-	(2.646)	-	-	-
Aumento de 0,05%	-	-	332	-	-	628	-	-

Embora a análise considere a distribuição completa dos fluxos de caixa esperados no âmbito do plano, ela fornece uma aproximação da sensibilidade da premissa apresentada. O método de avaliação dessa análise de sensibilidade para 31 de dezembro de 2024 não foi alterado com relação ao que foi utilizado no exercício anterior.

26.6 Fluxo de caixa

Fluxo de caixa	2024				2023			
	CD	CEEEPREV	Plano único	Plano de saúde e odontológico	CD	CEEEPREV	Plano único	Plano de saúde e odontológico
1 Fluxo de caixa no exercício	5	46.450	34.801	734	6	51.025	26.416	-
Contribuições do empregador	-	451	30.955	-	-	616	30.453	-
Contribuição do participante	-	157.862	165.206	734	-	153.515	159.165	-
Benefícios pagos utilizando os ativos do plano	-	-	-	-	-	-	-	-
2 Fluxo de caixa estimado para o exercício seguinte	5	46.707	34.801	801	7	51.318	26.416	734
Contribuições do empregador	-	751	34.633	-	-	966	33.739	-
Contribuição do participante	8	178.714	185.490	801	7	171.582	177.146	734
Benefícios pagos utilizando os ativos do plano	-	-	-	-	-	-	-	-

27. Instrumentos financeiros. 27.1 Considerações gerais: A Companhia efetuou análise dos seus instrumentos financeiros, a saber: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, valores a receber (devolver) da parcela A e outros itens financeiros, ativos financeiros da concessão, fornecedores, empréstimos e financiamentos, debêntures e instrumentos financeiros derivativos, procedendo as devidas adequações em sua contabilização, quando necessário. A administração desses instrumentos financeiros é por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado. A Administração faz uso dos instrumentos financeiros visando remunerar ao máximo suas disponibilidades de caixa, manter a liquidez de seus ativos, proteger-se de variações de taxas de juros ou câmbio e obedecer aos índices financeiros constituídos em seus contratos de financiamento (*covenants*), conforme notas explicativas nº 15.5 *Covenants* dos empréstimos e financiamentos e nº 16.5 *Covenants* das debêntures. **27.2 Norma de utilização de derivativos:** A Companhia poderá utilizar-se de operações com derivativos (*swap*), apenas para conferir proteção às oscilações de indexadores macroeconômicos e conferir proteção às oscilações de cotações de moedas estrangeiras. Estas operações não são realizadas em caráter especulativo. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia possuía operações de instrumentos financeiros derivativos contratados. **27.3 Categoria e valor justo dos instrumentos financeiros:** Os valores justos estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. A Companhia reconhece, quando aplicável, as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do exercício das demonstrações contábeis em que ocorreram as mudanças. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não ocorreram mudanças nas hierarquias e nas técnicas de avaliação do valor justo, em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, conforme descrito no item a seguir: (a) **Mensuração do valor justo:** Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. As divulgações quantitativas da hierarquia do valor justo para ativos e passivos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estão identificadas conforme a seguir:

Categoria dos Ativos	2024		2023	
	Níveis	instrumentos financeiros	Contábil	Mercado
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	43.433	21.656
- depósitos bancários	-	-	43.433	21.656
Caixa e equivalentes de caixa (Fundo de investimentos)	1	40.496	443.329	443.329
Valor justo por meio do resultado	-	-	-	-
Aplicações financeiras	2	801.916	855.204	855.204
Contas a receber de clientes	-	-	1.171.046	1.114.533
Valores a receber de parcela A e outros itens financeiros	-	-	-	-
Ativo financeiro de concessão	3	144.656	144.656	-
Valor justo por meio do resultado	-	-	-	-
Total do ativo	-	-	2.984.306	3.044.118

Instituição financeira	Ingresso	Vencimento	Valor contra-		Amortização	Tipo	Juros	Indexadores		Valor Justo	
			tado (USD)	tado (BRL)				Total	Total		
Sumitomo Mitsui Banking Corporation	13/08/2021	13/08/2024	47.938	250.000	Bullet	Câmbio	Semestral	US\$ + 2,19% a.a / CDI + 1,45% a.a.	-	-	(36.091)
Itaú	23/12/2022	15/12/2029	-	250.000	Bullet	Juros	Semestral	IPCA + 7,1498% a.a./CDI + 1,08% a.a.	7.242	23.757	23.757
Citibank	30/06/2023	27/01/2027	120.000	583.800	Semestral	Câmbio	Semestral	US\$ + Sofr + 1,09% a.a./CDI + 1,85% a.a.	141.670	(36.426)	(36.426)
Bank of America	06/07/2023	29/01/2027	48.000	233.760	Bullet	Câmbio	Annual	US\$ + 6,7882% a.a./CDI + 1,8475% a.a.	55.257	(9.067)	(9.067)
XP	19/06/2024	15/05/2036	-	250.000	Annual	Juros	Semestral	IPCA + 6,5596% a.a. / CDI + 0,29% a.a.	(24.062)	-	(24.062)
BTG	04/10/2024	15/09/2036	-	420.000	Annual	Juros	Semestral	IPCA + 6,6493% a.a./CDI +0,24% a.a.	(35.451)	-	(35.451)
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	144.656	1.114	(57.827)
									Ativo (passivo) circulante	1.114	(37.678)
									Ativo (passivo) não circulante	143.542	(20.149)
									Efeito líquido total	144.656	(57.827)

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para instrumentos financeiros derivativos: preços de mercado das instituições financeiras. O valor justo de *swap* de taxa de juros é calculado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base nas curvas de rendimento adotadas pelo mercado. Destaca-se que, como as regras contábeis que tratam do assunto exigem que o *swap* seja contabilizado a valor de mercado, por mais que a proteção seja perfeita do ponto de vista de caixa, podem ocorrer oscilações nos resultados. Os valores relativos aos itens designados como instrumentos de *hedge* e a inefetividade de *hedge* foram os seguintes:

Risco Cambial	2024			2023			2024		2023	
	Valor Nominal	Ativo	Passivo	Valor Nominal	Ativo	Passivo	Alterações no valor do instrumento de hedge reconhecidas em ORA	Total	Total	
Contrato de hedge para empréstimos em moeda estrangeira	1.737.560	144.656	-	1.567.560	-	(57.827)	(89.136)	-	(14.105)	

continua →